



Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016.

**Comunicação nº 224/2016 – TJD/RJ**

Informo que o acórdão da lavra do Auditor Relator Dr. Marcelo Jucá Barros e o voto divergente da lavra do Auditor Dr. José Jayme Santoro, referentes ao Mandado de Garantia nº 207/2016, requerido pelo patrono do América FC, foram juntados nesta data, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

Eliane C. Neno Rosa  
Secretária